L E I Nº 043/01

SÚMULA: Denomina de Avenida **ARNALDO RAMOS LEOMIL** a rua "A" localizada no loteamento industrial Leomil, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominado de Avenida **ARNALDO RAMOS LEOMIL** a rua "A", localizada no loteamento industrial Leomil, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 23 dias do mês de julho de 2.001

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal